



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**EDITAL N° 05/2024**

**DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

O **Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade** sediará a etapa local do Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN 2024), o qual faz parte da programação da 7ª edição do Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX 2024), que homenageia os 100 anos de Zabé da Loca.

O regulamento estará disponível nas plataformas digitais do IFPB Campus Areia, bem como no mural de aviso localizado nas instalações do campus.

DATA	PROGRAMAÇÃO
26 de agosto de 2024	Divulgação do Regulamento do <b>Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade</b>
26 de agosto a 09 de setembro de 2024	Período de inscrição do <b>Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade – Inscrições presenciais na Secretaria do Campus Avançado Areia.</b>
09 de setembro de 2024	Homologação das inscrições
10 de setembro de 2024	Seleção
10 de setembro de 2024	Publicação dos resultados

**DA SELEÇÃO**

**Mostra de Música /FESTIN:**

I. O **Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade** sediará a etapa local do Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN 2024), o qual faz parte da programação da 7ª edição

do Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX 2024), a ser sediada na cidade de Monteiro/PB entre 12 e 14 de novembro de 2024. A edição do FESTIN 2024 deste ano homenageia os 100 anos de Zabé da Loca, contando com etapa local de caráter classificatório e eliminatório no âmbito dos campi do IFPB, nas seguintes categorias: canção, canção autoral e música instrumental. Além da etapa local, o FESTIN 2024 contará com semifinal (envio dos vídeos selecionados na etapa local) e estadual (finalíssima na cidade Monteiro/PB).

II. Para fins do **Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade** e do FESTIN 2024, define-se:

a) **Canção:** música com letra que faz parte do repertório musical global, sem distinção de gênero ou estilo musical, gravada, difundida e reconhecida no meio social.

b) **Canção autoral:** música com letra de autoria dos(as) intérpretes do tema **Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade** e do FESTIN 2024 ou por outras pessoas que integrem a mesma modalidade dos(as) intérpretes.

c) **Música instrumental:** música que faz parte do repertório musical global, sem distinção de gênero ou estilo musical, gravada, difundida e reconhecida no meio social. Pode ser também de autoria dos(as) intérpretes ou por outras pessoas que integrem a mesma modalidade dos(as) intérpretes.

- A seleção de música será de acordo com as demandas de inscrições. Cada participante deverá inscrever apenas **01 (uma)** música indicando, ainda, o título da música, o(a) compositor(a), o gênero musical e o arranjo.

- O **Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade** – Festival de Artes do IFPB Campus Areia - 2024, enquanto etapa local do FESTIN 2024, considerará APENAS estudantes regularmente matriculados no IFPB - Campus Areia para fins de classificação para a Etapa II (Semifinal), e em caso de classificação nesta etapa, para a finalíssima do FESTIN 2024, no dia 13 de novembro do corrente ano, a partir das 19h00, na cidade de Monteiro - PB.

- No caso de servidores e terceirizados do IFPB - Campus Areia, e discentes das escolas públicas da cidade de Areia - PB, a participação a ocorrerá EXCLUSIVAMENTE na condição de convidado, limitando-se a 10 (dez) inscrições musicais por ordem de inscrição.

- As canções autorais devem ser inéditas quanto à submissão a outros concursos. Contudo, podem ter sido utilizadas em redes sociais (Facebook, Instagram, TikTok, YouTube etc.) e em mostras ou festivais de música não competitivos;

- As canções e canções autorais devem ter o tempo máximo de 5 minutos, a categoria de música instrumental deve ter duração máxima de 10 minutos.

- Os critérios de avaliação e pontuação das categorias musicais são apresentados no Quadro 1

abaixo.

- Anexo ao formulário de inscrição, o proponente deverá adicionar os seguintes documentos:

Termo de Responsabilidade (Anexo I) - obrigatório apenas para todos (as) os(as) intérpretes menores de 18 anos de idade.

Termo de Cessão de Direito Autoral para Música Autoral (Anexo II) - Obrigatório para recebimento de premiação nas categorias de canções e músicas instrumentais autorais.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- É de responsabilidade do proponente o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este regulamento no portal do IFPB.

- A participação no Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade – Festival de Artes do IFPB Campus Areia - 2024 implicará na tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste regulamento, dos quais o autor não poderá alegar desconhecimento.

-Qualquer caso omissos neste regulamento será decidido pela Direção de Ensino e Coordenação de Extensão e Cultura do Campus.

#### **Quadro I - Critérios de Avaliação e Pontuação.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARÂMETRO	Pontuação máxima por categoria		
			Canção	Canção Autoral	Música Instrumental
1	<b>Produção Musical</b>	Arranjo e gravação musical e Composição dos elementos visuais e gravação do vídeo.  Qualidade técnica do áudio: mixagem do som, de modo que favoreça a escuta e timbragem de todos os instrumentos e vozes.  Qualidade técnica dos elementos visuais: qualidade do vídeo, nitidez, foco, exposição de luz, enquadramento, contrastes	20	20	20

		de cor/sombra, texturas, visual, formas.			
2	<b>Técnica do Instrumento/ Voz</b>	Qualidade do som na execução instrumental, afinação, timbre, ritmicidade, dicção vocal e expressão vocal.	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>40</b>
3	<b>Consciência Interpretativa</b>	Coerência estilística de acordo com o gênero e ideias musicais definidas. Coesão e originalidade na interpretação musical	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>40</b>
4	<b>Letra</b>	Utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor. Utilização de imagens, metáforas ou formas de escrita inusitadas, inovadoras ou de vanguarda.	<b>Não se aplica</b>	<b>30</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Joserlan Nonato Moreira**

**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**

**IFPB – Campus Avançado Areia**

**Maria Cláudia R. Brandão**

**Direção Geral**

**IFPB – Campus Avançado Areia**



**ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE CULTURA**

**CORES DO BREJO: ARTE, CULTURA E IDENTIDADE  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, <nome completo do pai, mãe ou responsável legal>, inscrito no CPF sob o nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, AUTORIZO <nome completo do menor de idade>, inscrito no CPF sob o nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, a PARTICIPAR do Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade Campus Avançado Areia - 2024.

<cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

<assinatura>

---

<nome do pai, mãe ou responsável>

## ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE CULTURA**

**CORES DO BREJO: ARTE, CULTURA E IDENTIDADE  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO AUTORAL - REPRESENTANTE  
LEGAL**

Pelo presente instrumento particular, <nome completo do cedente>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, RG nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado(a) na <endereço completo – logradouro, nº, complemento, CEP>, na condição legal de autor e detentor dos direitos autorais sobre da obra composição musical intitulada <título da música>, registrada no vídeo musical <título do vídeo musical inscrito no FESTIN> representado/assistido neste ato por seu representante legal, o senhor <nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, RG nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado(a) na <endereço completo – logradouro, nº, complemento, CEP>, DECIDE, pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, sediado na avenida. João da Mata, 256 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-020, CNPJ nº 10.783.898/0001-75, a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público, inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, da obra artística mediante: representação; radiodifusão sonora ou televisiva; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição, incluindo a composição musical e o vídeo musical inscritos no **Cores do Brejo: Arte, Cultura e Identidade Campus Avançado Areia - 2024**.

<cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

\_\_\_\_\_ <assinatura com reconhecimento de firma em cartório>

< nome do autor/detentor dos direitos autorais >

\_\_\_\_\_ <assinatura com reconhecimento de firma em cartório>

< nome do responsável legal >

